



Aos 04 de setembro de 2024, na sede localizada Rua Irmão Arnaldo Isidoro, 158 comércio- Ed. Atlanta - Centro, reuniu-se a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM-Machado), às 10:00 horas. A reunião tem por objetivo a Diretoria Executiva, na pessoa do Sr. José Divino Santos Costa (Diretor-Presidente) e demais membros tomar providência mediante a persistência dos repasses de forma irregular, dentre outros assuntos: **(1)** foi enviado Ofício circular N°095/2024 levando a ciência aos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, membros do Comitê de Investimentos e Controle Interno sobre a cobrança das contribuições previdenciárias por meio do Ofício N°092 enviado na data de 04/09/2024 dando ciência ao Prefeito, controlador, Procurador e Secretário de Fazenda sobre as dívidas em atraso nos repasses das competências dos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO e JULHO de 2024 para o acerto imediato com os devidos juros, multas e correções que, por imposição legal, cabe ao IPREM Machado requerer o recebimento de tais valores junto ao Município, sob pena de responsabilização do Prefeito e desta Diretoria Executiva, com a consequente aplicação de multa pessoal pelo TCEMG, nos termos da LC 102/08 (Tribunal de Contas de Minas Gerais) c/c a Lei Complementar Municipal nº 181/2019 e que o atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias implica em atualização monetária, além da cobrança de juros de mora e multa definidos pela legislação (Art. 127), sem prejuízo da responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei Complementar e legislação aplicável; **(2)** Caso não aconteça quitação de todos os débitos, será enviado novo Ofício de cobrança dos repasses em atraso incluindo a competência de AGOSTO/2024 até o final de setembro e reiterando que sejam informados e discriminados o direcionamento dos valores repassados. Estavam presentes os seguintes membros da Diretoria Executiva: José Divino Santos Costa (Diretor-Presidente), Eliane Ferracioli Aguiar Rezende (Diretora de Previdência e Atuária), Josemara Prado de Almeida (Diretora Administrativo-Financeira). Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 11:30 horas e, para constar, eu, Josemara Prado de Almeida lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

- 1- José Divino Santos Costa \_\_\_\_\_
- 2- Josemara Prado de Almeida \_\_\_\_\_
- 3- Eliane Ferracioli Aguiar Rezende \_\_\_\_\_